



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230823u08885157000153i08885157000153

Número da Nota

00000640

Data e Hora de Emissão

23/08/2023 16:21:28

Código de Verificação

KRWB-JMGV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.895.157/0001-53**

Inscrição Municipal: **0.412.001-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RT REABILITACAO ORAL E ESTETICA**

Nome Fantasia: **GODOY ODONTOLOGIA**

Tel.: **3685-4475**

Endereço: **ETR DOS BANDEIRANTES 470, SAL 0640 - TAQUARA - CEP: 22710-112**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **godoyodonto@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE**

Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365 - CENTRO - CEP: 80230-080**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PRESTADOS

MP N 649 DE 05/04/2014

PROCON/RJ

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ISS:2%

OBS: ALIQUOTA 2,17 %

VALOR DA NOTA = R\$ 1.555,20

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.